

SUBEMENDA À EMENDA N.º 01

Modifica-se o artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º - A efetividade da presente lei estará condicionada a apresentação de estudo de Impacto orçamentário e financeiro, conforme preceituam os artigos 16, inciso I, e 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e demais exigências constitucionais e legais."

Diante do exposto, meu parecer às Emendas de Plenário do Projeto de Lei n.º 3554-A/2021 é **FAVORÁVEL COM SUBEMENDA À EMENDA N.º 01, FAVORÁVEL À EMENDA N.º 02, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO, com a seguinte redação:**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3554-A/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O ADICIONAL NOTURNO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a remuneração do trabalho noturno superior ao diurno aos Servidores Públicos Civis.

Parágrafo Único - A remuneração do trabalho noturno a que se refere o caput deste artigo poderá ser acrescida de 20% (vinte por cento).

Art. 2º - A efetividade da presente lei estará condicionada a apresentação de estudo de Impacto orçamentário e financeiro, conforme preceituam os artigos 16, inciso I, e 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e demais exigências constitucionais e legais.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de setembro de 2021.

Deputado Márcio Pacheco

Relator

***(Replicado por haver saído com incorreções.)**

Id: 2340341

Comissões**PERMANENTES****COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA****ATA DA 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, às dez horas, na sala número trezentos e dezesseis do Palácio Tiradentes, reuniu-se a Comissão de Minas e Energia, com a presença dos Senhores Deputados: Max Lemos - Presidente; Welberth Rezende - Vice-Presidente e Luiz Paulo, membro efetivo deste órgão técnico. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 6ª Audiência Pública, conforme convocação por edital, publicado no dia 16.12.2019, com a seguinte Ordem do Dia: debater a autovistoria do gás domiciliar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. A seguir, o Senhor Presidente agradeceu e registrou a presença do Senhor Deputado Rodrigo Amorim; do Presidente e do Conselheiro Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA), respectivamente Senhor Silvio Carlos Santos Ferreira e Senhor Luigi Eduardo Troisi; da Senhora Christiane Delart, Diretora de Gestão do Sistema de Distribuição da Naturgy Brasil; do Senhor Bernardo Sarreta, Subsecretário de Óleo, Gás e Energia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais do Estado do Rio de Janeiro (SEDEERJ); do Senhor Antônio Gerson Ferreira de Carvalho, do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro (SENGE-RJ); do Senhor Coronel Rodrigo Fernandes da Silveira Polito, Assessor de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ); do Senhor Delair Dumbrosck, Presidente da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca (CCBT); do Senhor Carlos Henrique da Silva Ribeiro, Técnico de Metrologia e Qualidade do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial-RJ (INMETRO); do Senhor Jorge Olmar Marialva Copello, Presidente da Associação Brasileira de Organismos de Inspeção (ABRAIPE); do Senhor Rodrigo Hosken, Vice-Presidente da Comissão de Gás Canalizado da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ); do Senhor Evandro de Freitas Junior, Presidente do Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado do Rio de Janeiro (SINDISTAL-RJ); além de várias entidades e autoridades ligadas ao setor. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que esta audiência visa discutir com os presentes medidas que previnam acidentes e preservem vidas, além de acabar de vez com a insegurança jurídica, que pairou em um determinado período sobre o setor por conta da fragilidade da legislação. E oportunamente, citou a tramitação nesta Casa Legislativa, na Comissão de Constituição e Justiça, às Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 3.498/2017, que dispõe sobre a inspeção de gás no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, cujos autores do projeto são os Senhores Deputados Flávio Bolsonaro, Luiz Martins, Osório e Paulo Ramos e tendo sido o seu nome indicado para relatoria. Continuando, informou que o seu parecer será baseado nas informações e nas conclusões colhidas nesta audiência. Feitas as devidas apresentações e as considerações iniciais, o Senhor Presidente passou a palavra aos palestrantes para que de forma ordenada e nas suas respectivas áreas de atuação expusessem sobre o tema. Foram tratadas questões como as dificuldades para o cumprimento do prazo da inspeção de segurança quinquenal nas instalações de gás canalizado das residências e dos prédios comerciais; a importância de conscientizar a população sobre vistorias constantes; e os acidentes que ocorrem em decorrência de irregularidades nas instalações desses equipamentos. Além dessas, outras medidas para garantir a execução da lei foram abordadas pelos participantes da audiência. Entre elas, o estabelecimento de penalidades para quem não realizar a vistoria nos prazos determinados e a possibilidade de que profissionais liberais qualificados possam realizar a vistoria. Retomando a palavra, o Senhor Presidente ratificou que pretende atualizar a lei sobre a vistoria obrigatória de instalações de gás em residências e no comércio e destacou que essa audiência pública servirá justamente para exaurir as dúvidas e colher da sociedade, através das entidades e dos órgãos governamentais, sugestões para a criação de um marco regulatório. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, Sua Excelência suspendeu a audiência para que eu, Valéria Magalhães Canela, Secretária "ad hoc" da Comissão, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, sendo a audiência encerrada em seguida. Sala das Comissões, em vinte de dezembro de dois mil e dezanove. (a) Valéria Magalhães Canela - Secretária "ad hoc" e Deputado Max Lemos - Presidente.

Id: 2340342

Atos da Mesa Diretora**ATO "E"/MD/Nº 3918/2021**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 13518/2021

R E S O L V E :

NOMEAR LUCAS ALBANO PORTACIO JUNIOR, matrícula nº 428.497-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, junto ao Gabinete da Deputada Célia Jordão, na vaga decorrente da exoneração de José Edmar Santos Tavares.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 3919/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 13662/2021

R E S O L V E :

NOMEAR ALEXSANDRO CYRIACO BISPO, matrícula nº 428.496-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, símbolo CCDAL - 6, junto ao Gabinete do Deputado Alexandre Knoploch, na vaga decorrente da exoneração de Osvaldo Luiz Lima de Magalhães.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 3920/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 13589/2021

R E S O L V E :

NOMEAR ANDRESSA SOARES DE FRANÇA, matrícula nº 426.746-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, símbolo CCDAL - 6, junto ao Gabinete do Deputado Alexandre Knoploch, na vaga decorrente da exoneração de Marcelo Furtado Marinho.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 3921/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 13224/2021

R E S O L V E :

NOMEAR ANDREA LIMA GOMES, matrícula nº 428.498-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Alexandre Knoploch, na vaga decorrente da exoneração de Thiago Silva de Souza.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 3922/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 13119/2021

R E S O L V E :

NOMEAR CAROLINE COSTA DA MOTA, matrícula nº 428.499-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto à Comissão de Defesa do Consumidor - Deputado Fábio Silva, na vaga decorrente da exoneração de Giselle Cristine Magalhães.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 3923/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 13688/2021

R E S O L V E :

NOMEAR THATIANE FERNANDES AVELINO DA SILVA, matrícula nº 428.500-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto à Comissão de Defesa do Consumidor - Deputado Fábio Silva, na vaga decorrente da exoneração de Angelina da Costa Carvalho.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 3924/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 13513/2021

R E S O L V E :

NOMEAR ARMANDO ROSEMBERTO MATOS TEIXEIRA, matrícula nº 308.635-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete do Deputado André Corrêa, na vaga decorrente da exoneração de Marcus Vinicius Convençal de Oliveira.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

Despachos da Mesa Diretora

Em 13.09.2021

Processo nº:
9422/2021 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

Processo nº:
11423/2021 - LIDERANÇA
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

Processo nº:
13417/2021 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

Atos do Primeiro Secretário

Em 13.09.2021

ATO "E"/GS/Nº 261/2021

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 12969/2021,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO O ATO9 E/GS/246/2021.

ATO "E"/GS/Nº 262/2021

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 13599/2021,

RESOLVE:

MANTER junto à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas - Deputado Sérgio Fernandes, o funcionário **MAURÍCIO DE ALMEIDA QUEIROZ**, Especialista Legislativo, Nível V, matrícula nº 201.612-1, na função de Secretário de Comissão, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas - Deputado Rodrigo Bacellar.

ATO "E"/GS/Nº 263/2021

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 13611/2021,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor requisitado **ALMIR TOFFANO JÚNIOR**, matrícula nº 308.209-6, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, junto à Vice-Liderança do PTB - Deputado Subtenente Bernardo.

Em 10.09.2021

***ATO "E"/GS/Nº 259/2021**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 13600/2021,

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário **ADAURI CARDOSO DE AZEVEDO**, Especialista Legislativo - nível V, matrícula nº 201.757-2, para exercer a função gratificada de Secretário de Comissão, símbolo CAI-16, junto à Comissão de Economia, Indústria e Comércio - Deputado Noel de Carvalho, na vaga decorrente da aposentadoria de Charley Fayal de Lyra Júnior.

***(Replicado por haver saído com incorreções.)**

Despachos do Primeiro Secretário

Em 13.09.2021.

Processo nº:
11908/2021 - NICANOR NERY CAMPANARIO
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 08/10, DEFIRO.

Processo nº:
11909/2021 - NICANOR NERY CAMPANARIO
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 08/10, DEFIRO.

Processo nº:
12095/2021 - CLAUDIO MURILO GIGLIO RODRIGUES REGO
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 08/10, DEFIRO.

Processo nº:
12096/2021 - CLAUDIO MURILO GIGLIO RODRIGUES REGO
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 08/10, DEFIRO.

Processo nº:
12267/2021 - ELENO GABRIEL DA CONCEIÇÃO
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 10/11, DEFIRO.

Processo nº:
12269/2021 - HERMÓGENES BARBOSA
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 10/11, DEFIRO.

Processo nº:
12278/2021 - VALDECI BASTOS DA COSTA
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 10/11, DEFIRO.

Processo nº:
12293/2021 - CLAUDIO MURILO GIGLIO RODRIGUES REGO
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 10/11, DEFIRO.

Processo nº:
12306/2021 - NELSON DAMIÃO BRAGA MORENO
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 10/11, DEFIRO.

Processo nº:
12385/2021 - ALADIM ALAN DE SOUZA
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 11/12, DEFIRO.

Processo nº:
12579/2021 - ANTONIO KLEBER BONFIM
De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de devolução de 01 (uma) cota (s) do benefício Bolsa de Reforço Escolar.

Processo nº:
12565/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA
APROVO de acordo com o parecer da Subdiretoria Geral de Controle Interno, de fls. 27, a prestação de contas requerida pelo servidor Luiz Inácio Cunha Araújo.